MARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM



Estado de São Paulo GABINETE DO VEREADOR EVERTON BOMBARDA

Moção Nº 336/2025

EMENTA: MOÇÃO DE PESAR COM MINUTO DE SILÊNCIO PELO FALECIMENTO DO SENHOR SEBASTIÃO ANTONIO DE SOUZA, OCORRIDO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2025.

Senhor Presidente

Senhoras e Senhores Vereadores.

Requeiro à Mesa, na forma regimental de estilo depois de ouvido o Douto Plenário, e de acordo com o Art. 162, combinado com Art. 152 § 2º do Regimento Interno Vigente, seja registrado em ata de nossos trabalhos VOTOS DE PROFUNDO PESAR COM MINUTO DE SILÊNCIO PELO FALECIMENTO DO SENHOR SEBASTIÃO ANTONIO DE SOUZA, OCORRIDO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2025.

Requeiro, ainda seja oficiado aos familiares do Saudoso Sebastião Antonio de Souza.

<u>JUSTIFICATIVA</u>

O Senhor Sebastião Antonio de Souza, faleceu no último dia 21 de setembro aos 85 anos, foi um cidadão honrado, respeitado por todos que com ele conviveram. Homem simples, trabalhador e dedicado à sua família, construiu uma trajetória marcada por valores como honestidade, humildade e generosidade.

Ao longo de sua vida, deixou um legado de dignidade e retidão, sendo exemplo para as novas gerações. Sua ausência deixa uma lacuna profunda no seio da comunidade, onde era reconhecido pelo seu bom caráter e pela convivência fraterna com todos.

Sebastião tinha muitos amigos e muita facilidade para cativar as pessoas, que tiveram o privilégio de cruzar o seu caminho Homem de sorriso largo, foi exemplo de: marido, pai, avô além de amigo, partiu para o eterno descanso deixando saudades e boas lembranças a todos que conviveram





Neste momento de dor e luto, nos solidarizamos com os familiares e amigos, compartilhando o sentimento de perda e rendendo nossas homenagens à memória do Senhor Sebastião Antonio de Souza, rogando a Deus que o receba em paz e conforte os corações enlutados.

Que Deus, em sua infinita misericórdia, possa confortar os corações enlutados neste momento de dor.

Sala das Sessões "Vereador Santo Rótolli" aos 22 de setembro de 2025.

Assinado Digitalmente

VEREADOR EVERTON BOMBARDA





CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=1D0U80SDJ52P8N5U, ou vá até o site https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 1D0U-80SD-J52P-8N5U